CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 119, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a contagem de tempo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço do servidor Álvaro Antônio dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a contagem de tempo de serviço do servidor comissionado Álvaro Antônio dos Santos para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 01/07/2006 a 27/07/2011, perfazendo o total de 5 (cinco) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de setembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara